CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A bancada do Partido Progressista**,** composta pelos vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 66/2024, à Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 66/2024:

Ordem de Prioridade:	**17º**
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escola Municipal Bairro Planalto - CAIC

Justificativa:
Diante do impedimento técnico descrito no Ofício nº 113/2025/GP, o qual cita o motivo para tal: "Não há especificação de quais equipamentos de cozinha são necessários e qual é a reforma necessária", os Vereadores proponentes da emenda, esclarecem que o valor de R$ 35.000,00 deverá ser destinado para compra de móveis sob medida para a cozinha. Já o valor de R$ 15.000,00 deverá ser destinado para compra de exaustor industrial para a cozinha. Com relação aos (Valores iniciais da emenda), (Valores Propostos) e (Tabela Crédito Orçamentário Reduzido) informamos que mantém-se os mesmos da emenda original, para que não tenha contradições entre o orçamento proposto e o orçamento em vigência.

Obs: Na dotação da emenda original já havia sido destinado 15 mil reais para despesa 4.4.90.52. Sendo necessário aumentar 35 mil para possibilitar a aquisição de todos os equipamentos que totalizam 50 mil reais.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 50.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Ação:	**2.276**	Manutenção do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F498-7D85-B056-5FA7 e informe o código F498-7D85-B056-5FA7

Emenda (+):	**R$**	50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	**x**	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário		**Código**	**Nome**	
Órgão:		**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:		**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Ação:		**2.276**	Manutencao do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa:		**4.4.90.52**	Equipamento e material permanente	
Valores Iniciais:		**R$**	39.000,00	
Emenda (-):		**R$**	35.000,00	
Valores Propostos:		**R$**	4.000,00	

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

(assinado digitalmente)
Thania Maria Caminski Gehlen
Vereador da Câmara Municipal de Pato Branco

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F498-7D85-B056-5FA7 e informe o código F498-7D85-B056-5FA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F498-7D85-B056-5FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 16/04/2025 15:50:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 16/04/2025 16:20:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F498-7D85-B056-5FA7